

A economia solidária e a necessidade da superação da lei do valor

Daniel Hanke* & Bruna Raquel Winck**

Resumo: Esse artigo busca desenvolver um olhar mais complexo sobre a *Lei do Valor*, utilizando-se dos argumentos e raciocínios expostos pelo autor João Machado Borges Neto em seu artigo *As várias dimensões da Lei do Valor*, e relacionando as limitações e perigos dessa Lei entendida enquanto Lei Universal responsável pelo regimento de todos os modos de produção sócio-historicamente estabelecidos. Dessa forma, a *Lei do Valor* apresenta-se enquanto um paradigma a ser superado na consolidação do amplo e diverso instrumento da Economia Solidária. Buscamos argumentar qual é a influência que a forma mercadoria possui enquanto forma de relacionamento indireto entre os trabalhadores e como a combinação das distintas formas de concorrência podem gerar um desequilíbrio da distribuição do trabalho social, existindo uma clara necessidade de superação dessas condições, na construção de uma alternativa à organização do trabalho social, de relacionamento verdadeiramente direto e solidário.

Palavras-chaves: modo de produção; mercadoria; autogestionário; trabalho social; alternativa; concorrência

Abstract: This article seeks to develop a look more complex of the *Law of Value*, using the arguments and reasoning set out by the author João Machado Borges Neto in his article *The various dimensions of the Law of Value*, and that relates the limitations and dangers of this Law as construed Law Universal responsible for all modes of production socio-historically established. Thus, the *Law of Value* is presented as a paradigm to be overcome in consolidating the broad and diverse instrument of the Solidarity Economic. We seek to argue is the influence they the merchandise form has as a form of indirect relationship between workers and how the combination of different forms of competition can create an imbalance in the distribution of social work, and there is a clear need to overcome such conditions, in the construction of an alternative to the organization of social work, of direct relationship and solidary.

Key words: mode of production; merchandise; self-managerial; social work; alternative; competition



* **DANIEL HANKE** é Engenheiro Agrônomo; Pós-graduando em Educação no Campo - UAB/UFPR; Mestrando em Ciência do Solo – UFPR.



** **BRUNA RAQUEL WINCK** é Engenheira Agrônoma; Mestranda em Ciência do Solo – UFPR.

A diagrama dentro de um retângulo cinza com uma borda dupla. No centro, há o texto "M → D → M" em uma fonte serifada vermelha. O "M" inicial é maior e mais destacado que o "M" final.

1. Introdução

A partir da década de 90 houve um significativo aumento do número de iniciativas de auto-organização do trabalho, baseada em formas sociais coletivas e solidárias. Esse fato se deu principalmente como uma resposta aos efeitos de desmantelamento dos Estados Nacionais que a aplicação das políticas Neoliberais causou em todo o mundo.

Como se sabe Karl Marx, durante o século XIX, herdou da Economia Política Clássica sua teoria do Valor, porém a re-estudou e a re-dimensionou completamente, dentro de seu aprofundado estudo sobre a dinâmica de funcionamento do modo de produção capitalista. Contudo, inúmeros Marxistas de todo o mundo podem ter tido algumas compreensões demasiadamente simplificadas sobre a *Lei do Valor* em Marx, de forma a torná-la uma Lei Universal, inerente a qualquer modo de produção sócio-historicamente estabelecido. Uma tendência perigosa no que tange a construção de uma distinta dinâmica de organização, a partir da emergência de uma série de experiências que podem caracterizar um ainda prematuro novo modo de produção, aonde a Economia Solidária vem, cada vez mais, se apresentando enquanto um amplo instrumento estratégico na superação das relações de produção capitalistas.

Esse artigo busca desenvolver um olhar complexo sobre a *Lei do Valor*, utilizando-se dos argumentos e

raciocínios do autor João Machado Borges Neto, e relacionando as limitações e perigos dessa Lei como Lei responsável pelo regimento de um novo modo de produção. Para tanto, articulamos esse documento em distintas seções, com argumentações específicas embora correlacionadas.

2. As dimensões e implicações da lei do valor

Partiremos de um acordo com os raciocínios expostos por João Machado Borges Neto em seu artigo *As várias dimensões da lei do valor*. Borges (2004) argumenta que “*A lei do Valor*” em Marx não se caracteriza simplificarmente apenas como uma *lei de determinação do valor pelo tempo de trabalho necessariamente útil* na produção de uma mercadoria, onde não podem ser negadas as incongruências quantitativas (que existem entre a relação de valor realizado na esfera da produção e sua divergência com o preço de mercado realizado na esfera da circulação), e nem as incongruências de ordem qualitativa (*onde “coisas” que em si e para si não são mercadorias, como a honra e a consciência, também podem receber preços, por seus possuidores, ganhando a forma de mercadoria*).

O autor ainda argumenta que a *Lei do Valor* também não caracteriza-se apenas como uma *lei que determina a distribuição do trabalho social abstrato*, onde o autor destaca o diferencial existente entre dois tipos de concorrência: a inter-setorial e a intra-setorial. A concorrência inter-setorial até poderia determinar que, a partir da apropriação distinta de setores capitalistas pelo próprio capital e da lucratividade distinta de cada segmento (taxa de lucro setorial e não a taxa de lucro média), existiria uma determinação do montante de

investimentos que seriam aplicados em cada setor e que, ao mesmo tempo, teria a capacidade de forçar os ramos menos lucrativos a tornarem-se mais lucrativos fazendo com que a concorrência inter-setorial tenha um comportamento unilateral de suposta tendência “equilibradora”. Porém, a concorrência intra-setorial, apoiada na busca provisória pela mais-valia relativa e a produção provisória de super lucros, força um desequilíbrio do suposto efeito de equilíbrio da concorrência entre setores, tendendo a diminuir o tempo de trabalho social abstrato e a ampliação da composição orgânica de capital.

Dessa forma, existe na *Lei do Valor* uma lei parcial de *minimização do trabalho abstrato*, e, por isso, essa não pode ser reduzida a uma lei de distribuição, mas sim a uma lei de produção inerente ao modo de produção capitalista. Ela é uma lei que serve a reprodução de uma determinada norma produtiva.

No modo de produção capitalista, onde produção e controle estão diametralmente separados (MÉSZÁROS, 2002), existe apenas um relacionamento indireto entre os sujeitos-produtores (através da mercadoria) e não mais uma reciprocidade de relações, como supostamente poderiam ser características de modos de produção anteriores, onde as relações sociais aparecem enquanto relacionamento direto na produção, e não a mercadoria.

A dinâmica capitalista, pautada sobre a busca incansável do desenvolvimento unilateral das forças produtivas materiais, quando aplicada ao setor de produção de meios de consumo é capaz de beneficiar não somente o setor onde os progressos técnicos foram efetuados, mas sim todos os setores do capital. Isso se caracteriza pelo fato de que tornando

maior a produção dos meios de consumos básicos (ou de prestação de serviços, mesmo que esse seja majoritariamente caracterizado por trabalho improdutivo) em uma mesma escala de tempo, existe um rebaixamento do valor desses meios, e assim existe uma possibilidade em baixar o valor da força de trabalho em todos os segmentos. Esse processo é chamado por Borges (2004) de *difusão solidária do aumento da produtividade de trabalho*.

A *difusão solidária do aumento da produtividade* caracteriza-se por uma forma uma solidariedade inter-setorial do capitalismo, e não uma solidariedade entre os trabalhadores. O avanço do progresso técnico pode causar o empobrecimento dos setores retardatários do capital (através da obsolescência ou depreciação moral do capital fixo), pois existe uma nova *sincronização do tempo de trabalho* contido nas mercadorias. Essa nova *sincronização do tempo de trabalho* não gera uma simples resposta na capacidade produtiva presente, mas também na riqueza já acumulada (na quantidade de mercadorias já produzidas e estocadas).

Mandel (1985) e Borges (2004) constroem a idéia de que a compreensão sobre a *difusão solidária do aumento da produtividade do trabalho* e as desigualdades entre as condições nacionais e as condições internacionais de produção são vitais ao entendimento do processo da formação dos valores e sua tradução em preços na escala internacional. No plano internacional, onde as desigualdades são mais duradouras, pois são a somatória complexa das desigualdades das condições nacionais de produção (institucionais e tecnológicas), tendem a gerar no processo de competição intra-

setorial uma tendência não “homogeneizadora”. Essa condição nacional, embora leve em consideração as distintas produtividades nacionais que levam a formação de projeções internacionais, não pode criar uma divergência discrepante dos preços das mercadorias no cenário global, uma vez que há um comércio internacional, pois os valores internacionais não são puros dispêndios das forças de trabalho.

As desigualdades duradouras nas condições de produção não dizem apenas respeito aos setores que produzem mercadorias para as transações comerciais internacionais (*tradables*), mas, em função de serem afetadas pela *difusão solidária do aumento da produtividade do trabalho*, o valor social de seus produtos cai com o aumento da produtividade do trabalho. Existe, portanto, uma normalização internacional do tempo de trabalho, que têm caráter macroeconômico. Essas características conferem aos países mais avançados a possibilidade de obterem lucros extraordinários e garantem que a *Lei do Valor* tenha um caráter “desigualador”. Os autores concluem que é a partir da exploração das consequências da *Lei do Valor*, e não a violando, que os países desenvolvidos obtêm maiores lucros.

3. Breve caracterização da economia solidária

Está além do interesse desse artigo promover um longo e intenso debate a respeito das distintas concepções sobre a Economia Solidária que circundam a turbulenta discussão sobre o tema. No entanto, é bastante presente e consenso entre os vários autores que se posicionam sobre o estudo da questão, que a Economia Solidária tenha tido início como uma iniciativa dos trabalhadores em gerir os processos de trabalho e apropriar-se do produto surge

no século XIX em um contexto de desemprego e de não-regulamentação do trabalho, semelhante em alguns aspectos ao que vivenciamos hoje. Coloca-se assim, para os trabalhadores, a necessidade de transformar as relações sociais de produção baseadas na cooperação subordinada, na apropriação do produto do trabalho e na propriedade privada dos meios de produção (MARX & ENGELS, 1980; RIBEIRO, 2002; SINGER, 2003; MEISTER, 1972; NOVAES & SARDÁ, 2005).

Utilizando a concepção de Ribeiro (2002), pode-se caracterizar a Economia Solidária, adjetivada sobre o termo popular, abrangendo desde as formas mais simples de cooperação, que já estão incorporadas aos saberes da memória ancestral do trabalho, até as organizações associativas mais complexas, com estatuto e regimento próprios. Esse alargamento da compreensão do termo solidária para abarcar o trabalho cooperativo, do mais simples ao mais complexo, é restringido pelo termo popular, que traz implícitos dois elementos: a autogestão dos processos de trabalho e a classe social que identifica os sujeitos sociais associados em cooperativas ou para outras modalidades de trabalho cooperado.

Nesse sentido caracterizamos a Economia Solidária, nesse artigo, como uma forma de organização de trabalhadores, distinta da do modo de produção tipicamente capitalista, e que objetive uma reinvenção das relações sociais de produção em uma performance cooperativa, autogestionária, justa e igualitária, articulada sobre a forma de redes locais, regionais, nacionais e internacionais, que respeite os saberes tradicionais do trabalho dando uma re-significação e novo rumo de desenvolvimento aos

processos sócio-técnicos envolvidos na produção, e que sobretudo, compreenda que tão importante como reorganizar o trabalho como meio de novo relacionamento social é a luta pela conquista do poder político da sociedade pela classe trabalhadora, sendo esse poder algo essencialmente necessário para a construção das mudanças, realmente capazes de transformar toda a estrutura social. Dessa forma, ressaltamos a Economia Solidária como forma de reorganização do trabalho social associada à luta política da classe trabalhadora.

4. A via-mercadoria

O modo de produção capitalista possui uma tendência central a mercantilizar os componentes da realidade. Isso se dá tanto nos aspectos da produção, onde o tempo de trabalho necessariamente útil na produção de um determinado bem se constitui enquanto o mecanismo mestre na realização do valor, como para elementos da realidade, *que em si e para si não são propriamente mercadorias*, mas que podem receber preços de seus proprietários ganhando forma de mercadoria no cenário na circulação, como já visto anteriormente.

A mercadoria é vista por Marx (2008) como a unidade básica do modo de produção capitalista, e assim, um constituinte básico e essencial para o funcionamento da Lei do Valor, entendida não enquanto Lei Universal de todos os modos de produção sócio-históricos existentes, mas sim enquanto uma Lei que é inerente ao Capital. A forma mercadoria, para esse autor, se constitui por um *Valor de Uso* que existe apenas para o comprador do bem, e não para o seu proprietário. O exemplo disso pode ser visto no fato de que para o possuidor da força de trabalho essa não possui diretamente um valor de uso, uma vez que este não

possui os meios de produção para realizar a produção da vida material, portanto deve vender sua força de trabalho para o capitalista, que por possuir a propriedade dos meios de produção, vê utilidade na força de trabalho.

A Via-Mercadoria se consolida então enquanto uma via de relacionamento indireto e obscuro entre os trabalhadores, pois além desses não observarem utilidade direta na mercadoria que comercializam com o capitalista (assimetricamente, por assim dizer) esta via, com base na Lei do Valor, busca estabelecer um regime de trocas pautada sobre o registro material, e não de reciprocidade de relacionamentos como podem ter sido características em outros modos de produção, onde os aspectos entre a produção e o controle não estejam separados (CAILLÉ, 2009; MÉSZÁROS, 2002).

Dessa forma, como pode se desenvolver uma nova organização dos trabalhadores, de forma verdadeiramente associada, que comporte-se enquanto princípio de um novo modo de produção, que supere as relações de produção capitalistas, através de um relacionamento indireto e com base apenas na unidade-mercadoria? Como pode se desenvolver, e sair da marginalidade, uma Economia Solidária e autogestionária, com novas relações sociais multilaterais que busquem a desalienação imposta pela divisão fragmentada do trabalho no capitalismo, sem que se re-desenvolva uma nova forma de trabalho que se oriente em relações solidárias e de reciprocidade universal? O intercâmbio geral de valores de uso produzidos pelo trabalho deve assumir progressivamente o caráter de re-invenção das relações de

produção, para assim assumirem a forma de relacionamento direto entre produtores, superando a via-mercadoria e os paradigmas da *Lei do Valor Capitalista*.

5. A superação da concorrência inter-setorial e intra-setorial

Como foi observado, as duas formas de concorrência (Inter-Setorial e Intra-Setorial), embora possuam supostamente caráter distinto, trabalham associadamente na geração de um desequilíbrio – elemento incorrigível no mecanismo sócio-metabólico do capital (MÉSZÁROS, 2002; BORGES, 2004) – e atuam enquanto força da reprodução ampliada do sistema. A dinâmica produzida pelas formas de concorrência atua dentro da complexidade de funcionamento da *Lei do Valor* no que tange a pseudo-responsabilidade dessa Lei na *distribuição do trabalho social abstrato*, já observado na seção 2.

Para contribuir na construção das bases materiais para a superação do modo de produção capitalista, e conseqüentemente com a superação da *Lei do Valor*, é necessário se superar os mecanismos internos que permitem sua reprodução, e com isso deve-se buscar a transformação das formas de concorrência, por formas organizacionais articuladas das associações de trabalhadores, solidárias e que estabeleçam, ao invés da velha forma mercadoria, uma forma direta de relacionamento entre homens e mulheres, através da reciprocidade e com planejamento.

Como se observou, a concorrência intra-setorial se pauta sobre o avanço dos progressos técnicos e na busca provisória de mais valia relativa – a partir da diminuição do valor unitário das mercadorias; diluição da mais valia em uma massa cada vez maior de

mercadorias e obtenção de super lucros, gerando um efeito desequilibrador generalizado. Eleva-se, portanto a composição orgânica do capital e diminui-se progressivamente a quantidade de trabalho abstrato empregado. A tecnologia envolvida nesse mecanismo deve, portanto, forçar ao trabalho vivo uma intensidade muito maior de sua atividade e a consolidação de uma superpopulação relativa – um exército industrial de reserva, que serviria para rebaixar os preços oferecidos ao pagamento da força de trabalho.

A Economia Solidária deve seguir em um sentido contrastante a esse, a partir da inclusão de novas formas organizacionais do trabalho associado em suas redes articuladas e na formação de uma economia interna potencial e planejada, que: busque elevar a dignidade de vida e a consciência política dessa superpopulação relativa que encontra-se excluída da produção capitalista; gerar novas formas de relacionamento não fragmentadas no trabalho e que não compitam entre si; dar um caráter de relacionamento direto para o *intercâmbio dos valores de uso* produzidos; adequar e reconstruir tecnologias por uma adequação sócio técnica como novas formas de relações sociais de produção e geração de trabalho, fazendo contraste ao terceiro aspecto da *Lei do Valor* (abordado na seção 2) – *lei parcial de minimização do trabalho abstrato*.

6. A nova difusão solidária do aumento da produtividade do trabalho

Para Marx (2008) é essencialmente importante que haja um progressivo desenvolvimento das forças produtivas materiais, pois sem essas toda a carência básica retornaria de forma multiplicada, o que impossibilitaria a

construção de uma nova sociedade. No entanto, o mesmo autor atenta que no capitalismo essas forças produtivas são desenvolvidas de forma unilateral e incompleta, podendo em mais ou menos tempo transformar-se em forças destrutivas sociais.

O progresso técnico como já visto, quando aplicado a setores específicos (como a produção de meios de consumo básico) tem a capacidade de rebaixar o valor da força de trabalho, generalizando uma *difusão solidária do aumento da produtividade do trabalho* entre vários segmentos produtivos (e não uma solidariedade entre os trabalhadores), isso porque com um menor valor da força de trabalho é possível se produzir uma massa maior de mercadorias.

Não há dúvidas que para o desenvolvimento de uma nova sociedade, dotada de um novo e poderoso modo de produção, onde a abundância e a solidariedade sejam, de fato, características sociais centrais, se faz necessário o desenvolvimento das forças produtivas materiais. Para tanto, no âmbito da Economia Solidária é necessário que essas forças sejam compreendidas enquanto novas relações sociais de produção, ou mesmo enquanto espaço social para a reinvenção dessas relações, para que sejam desenvolvidas de forma completa e multilateralmente.

A *nova difusão do aumento da produtividade do trabalho* deve se consolidar de forma a humanizar os efeitos da alienação impostos pela divisão social do trabalho no capitalismo. Deve buscar a evolução plena dos indivíduos sociais dentro de uma perspectiva articulada e planejada, onde os efeitos da ampliação do poder produtivo dos bens de consumo básicos não sejam vistos como forma de

aprofundamento das relações de concorrência inter-setorial e intra-setorial, e nem como forma de desempregar o trabalho abstrato. A *nova difusão do aumento da produtividade do trabalho* não deve, de forma alguma, seguir os paradigmas da *Lei do Valor Capital*, e nem compreender que ao trabalhador uma mera cesta de insumos essenciais é o que de fato basta para sua reprodução social plena. Essa nova difusão necessariamente deve-se dar entre o Trabalho, e não entre os distintos setores do Capital.

7. Considerações finais

É muito importante que se compreenda a dimensão complexa que a Lei do Valor possui no processo de reprodução da norma produtiva do Capital. Ao se tratar da superação do modo de produção capitalista e na construção de novas relações sociais de produção, utilizando-se de instrumentos estratégicos como a Economia Solidária, se faz necessário o desenvolvimento de novas reflexões críticas sobre as implicações da unidade-mercadoria e seu comportamento enquanto relacionamento social indireto; o valor trabalho e a relação com o preço de mercado; as formas distintas de concorrência e o caráter de distribuição do trabalho social abstrato e a minimização do trabalho abstrato.

Assim, para o trabalho autogestionário são colocadas questões importantes para o seu desenvolvimento pleno, como: elevar a dignidade de vida e a consciência política da superpopulação relativa criada pela exclusão capitalista; gerar novas formas de relacionamento não fragmentadas no trabalho e que não compitam entre si; garantir um caráter de relacionamento direto para o *intercâmbio dos valores de uso* produzidos; adequar e reconstruir

tecnologia entendendo-as como novas formas de relações sociais de produção e gerar possibilidade ampla de trabalho e renda para os trabalhadores.

Por fim, destaca-se, na construção de uma alternativa social ao capitalismo, a necessidade da violação da *Lei do Valor* enquanto mecanismo inerente a produção de uma determinada norma, a norma capitalista.

Referências

- BORGES NETO, J. M. “As várias dimensões da Lei do Valor”. In: **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, vol. 14, 3. ed, 2004.
- CAILLÉ, A. “**Théorie anti-utilitariste del’atcion: fragments d’um sociologie générale**”. Paris: la découverte, 2009.
- MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, K. **O Capital - Crítica da Economia Política: O Processo Global de Produção Capitalista**. Livro 03, V.04, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- MARX, K. **O Capital - Crítica da Economia Política: O Processo de Produção do Capital**. Livro 1, v.II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- MARX, K. & ENGELS, F. **Sindicalismo**. 2.ed. São Paulo: CHED, 1980.
- MEISTER, A. Quelques aspects historiques de l’associationnisme en France. In.: **Vers uni sociologie des associations**. Paris: Les Editions Ouvrières, p.49-108, 1972.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- NOVAES, H. T.; SARDÁ M. Para onde vão as fábricas recuperadas? **Revista Organizações & Democracia**. Marília: Editora da Unesp, nº5, 2007.
- RIBEIRO, M. Autonomia na produção e educação para a autonomia: desafios da assistência técnica à escola rural. In: **Revista de Ciências Humanas**. v.2, nº1, UFV/CCHLA. Viçosa, 2002. p.39 – 48.
- SINGER, P. Economia Solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P. SOUZA, A. R, **A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2003.